



Comunicado n.º 44/2018

ATRASO NAS PENSÕES DE REFORMA ATRIBUÍDAS PELA SEGURANÇA SOCIAL

Conforme foi recentemente divulgado na comunicação social, têm vindo a avolumar-se os atrasos da Segurança Social nas respostas aos pedidos de pensões, que chegam a demorar, em alguns casos, sete meses.

Estes atrasos, que são transversais a todos os pedidos de reforma (de bancários ou não) conduziram a que o Ministro Vieira da Silva tenha anunciado recentemente o reforço da Segurança Social com mais 200 trabalhadores, sendo a maior parte canalizada para o Centro Nacional de Pensões.

Porém, a acrescentar à situação geral acima enunciada, ocorrem ainda problemas específicos que afetam os bancários e agravam a demora quanto às pensões pagas pela Segurança Social.

É o caso dos ex-trabalhadores do BANIF, aos quais vem sendo recusada a atribuição da pensão de reforma, mesmo após a publicação do DL n.º 126-B/2017, 6 de outubro, por desconhecimento da Segurança Social quanto a este novo regime, para além do arrastar da resposta às respetivas reclamações.

Note-se que, por carta de 12/04/2017, o SNQTB já havia interpelado o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social sobre este tema, na sequência do Comunicado n.º 20/2017, disponível em www.snqtb.pt.

A este propósito, assinala-se ainda que, até ao final desta semana, o SNQTB prestará o seu apoio a uma sócia ex-BANIF, de modo a que esta possa apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça contra a Segurança Social.

Refira-se ainda os trabalhadores originários do BPN, dado o seu específico regime legal, imposto pelo Dec. Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, que igualmente têm vindo a sofrer agravada demora na resposta da Segurança Social.

Importa ainda salientar o vergonhoso facto do subsídio de doença, pago aos bancários pelas respetivas Instituições de Crédito, ser tributado em sede IRS, ao contrário do que sucede quanto aos subsídios de doença recebidos pelos restantes trabalhadores por conta de outrem.



Finalmente, importa salientar que o simulador de pensões de reforma, recentemente disponibilizado pela Segurança Social, notoriamente induz em erro os bancários e ex-bancários quanto às pensões a receber, por manifesta inadequação desse simulador à específica realidade dos bancários, atento o seu específico regime previdencial.

De facto, esse simulador, não tendo em consideração somente o tempo de efetivas contribuições para segurança social, indica uma pensão inflacionada face à que efetivamente será recebida.

Nessa medida, o SNQTB encontra-se disponível para prestar o apoio técnico necessário para que os Serviços da Segurança Social consigam efetuar a necessária reformulação do simulador.

Face ao acima exposto e à patente inação quanto às situações acima identificadas, o SNQTB dirigiu uma carta ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social, alertando para estes problemas e para a necessidade de uma urgente (e justa) resolução dos mesmos.

Igualmente endereçámos uma carta à Comissão Permanente de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República, solicitando uma audiência, de modo que seja possível dar conhecimento do acima exposto.

O SNQTB continuará a pugnar pela resolução dos problemas acima identificados e pela reparação da injustiça deles resultante. Os bancários não podem, nem merecem, ser tratados pelo Estado como cidadãos de segunda!

Lisboa, 22 de maio de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva